



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**ATO Nº 508, DE 16 DE JULHO DE 2004**

Revoga o Ato nº 338, de 09 de janeiro de 1991.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Ato nº 338, de 09 de janeiro de 1991, que regulamentava a utilização do estacionamento da Câmara Municipal de Jundiaí.

**Art. 2º** - Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**A MESA**

Engº FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

ANA VICENTINA TONELLI  
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de julho de dois mil e quatro (16/07/2004).

JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo